

**PREGÃO ELETRÔNICO NACIONAL - NF 1852-19**

**LOTE 2**

**DOIS GRUPOS MOTO GERADORES DIESEL CARENADOS, POTENCIA MÍNIMA INDIVIDUAL DE 327 KW E DOIS QUADROS DE TRANSFERÊNCIA AUTOMÁTICA**

**ADITAMENTO 1**

I) Em conformidade com o disposto no subitem 2.6.2 do Caderno de Bases e Condições (CBC) do Pregão Eletrônico Nacional NF 1852-19, a ITAIPU:

- Altera o subitem 1.4.2.2 do CBC , acrescentando os seguintes códigos cadastrais, válidos para a habilitação:

2601 Fontes de energia  
260101 Motores, geradores, moto-geradores e acessórios  
26010101 Grupos moto-geradores diesel até 100 kVA  
26010102 Grupos moto-geradores diesel maiores que 300 kVA  
26010103 Grupos moto-geradores à álcool e à gasolina  
26010104 Grupo gerador diesel de 100 a 300 kVA inclusive

II) Permanecem inalteradas as demais condições do Caderno de Bases e Condições do Pregão Eletrônico Nacional NF 1852-19.

Emitido por: Divisão de Suporte Técnico	Data: 08 de maio de 2020
---	--------------------------